Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 20/2014

São Roque, 14 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1°, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1° da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública situada na Estrada do Cometa na altura do n° 106, que liga a Rua Vicente da Costa, Distrito de Maylasky (croqui anexo), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 14/02/2014 - 10:55:20 01014/2014/tof

SEMOB PMSR 19-FEV-2014 10:44 002909 2/2

CROQUI

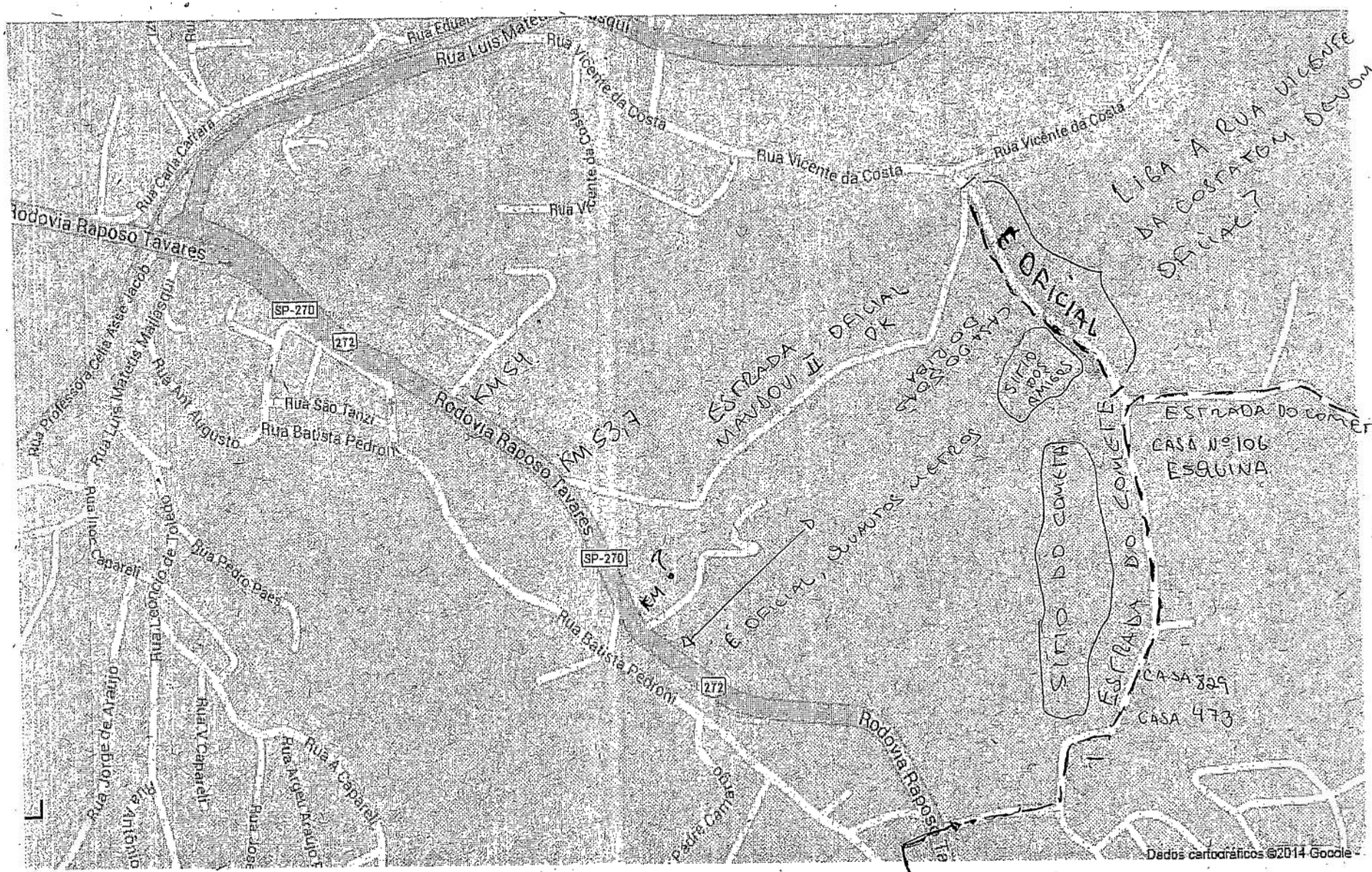

LIGA A RUA VICENTE DA COSTA COM A ESTRADA DO CORREIA

CASA Nº 106 ESQUINA

FAZENDINHA SÃO GERALDO

CAROL

CASA 329

CASA 473

INÍCIA KM 53

Ofício n.º 33/2014 - DPM

São Roque, 25 de fevereiro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 20/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos já foi respondida no Ofício Presidente Certidão nº 46/2013 na Certidão nº 058/13, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

06/03/14

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Recebi em, 27/02/14
via (X) original ( ) cópia
Servidor (*)

CETSR#27/02/2014-11:52:55 1359/2014 F1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 46/2013

PREF. S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 09-MAI-2013 15:01 000084 2/2

São Roque, 06 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de três vias: a "1ª" via sem saída que tem início na Rodovia Raposo Tavares; a "2ª" que tem início na Rodovia Raposo Tavares e término na Rua Vicente da Costa e a "3ª" que tem início na "2ª"via (*croqui anexo*), informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 06/05/2013 - 16:38:33 03495/2013
/vtc

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link Imprimir ao lado do mapa.

Google

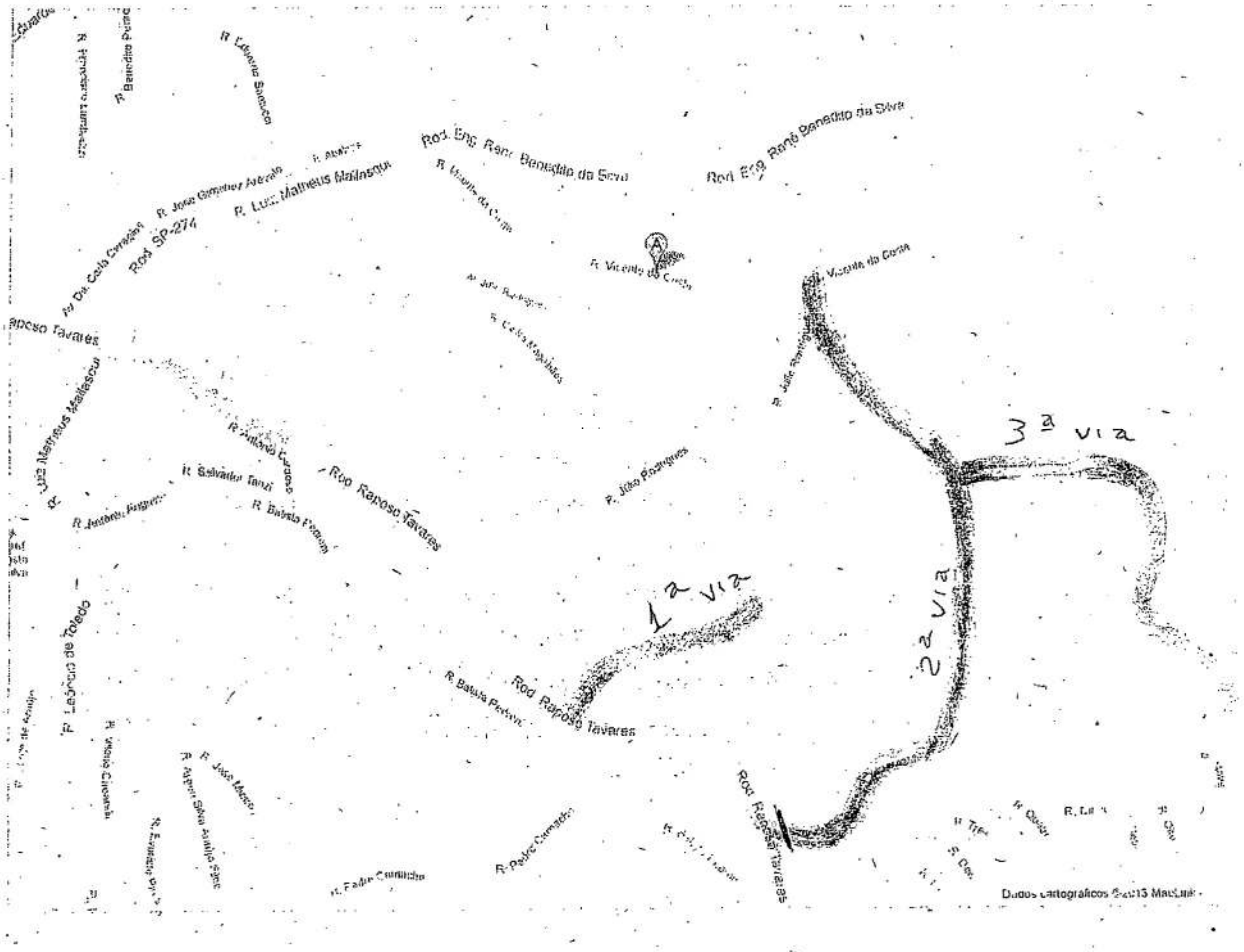

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 111/2013 - DPM

São Roque, 23 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 46/2013 - Donizete Carteiro

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 058/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 2[illegible]684-D

Recebido
14/06/13

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

CETSRH28/5/2013-11:31:12 4256/2013 F1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 058/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 46/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a **1° Via:** é oficial, possui denominação oficial conforme Lei 3637/11, denominada Estrada Júlio Cesar Gomes, contam com 531mts de extensão e 4mts de largura, com inicio na Rodovia Raposo Tavares e término em propriedade particular; **2° Via**: é oficial, possui denominação oficial conforme Lei 2524/99, denominada Estrada do Cometa e contam com 900mts de extensão e 7mts de largura até encontrar uma bifurcação, (3° Via) deflete a direita com distancia de 900mts de extensão e 7mts de largura e término em propriedade particular; **4° Via**: é oficial, não tem denominação oficial, inicia-se na bifurcação da Estrada do Cometa e término na Rua Vicente da Costa e contam com 500mts de extensão e 7mts de largura . Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.=.=.=

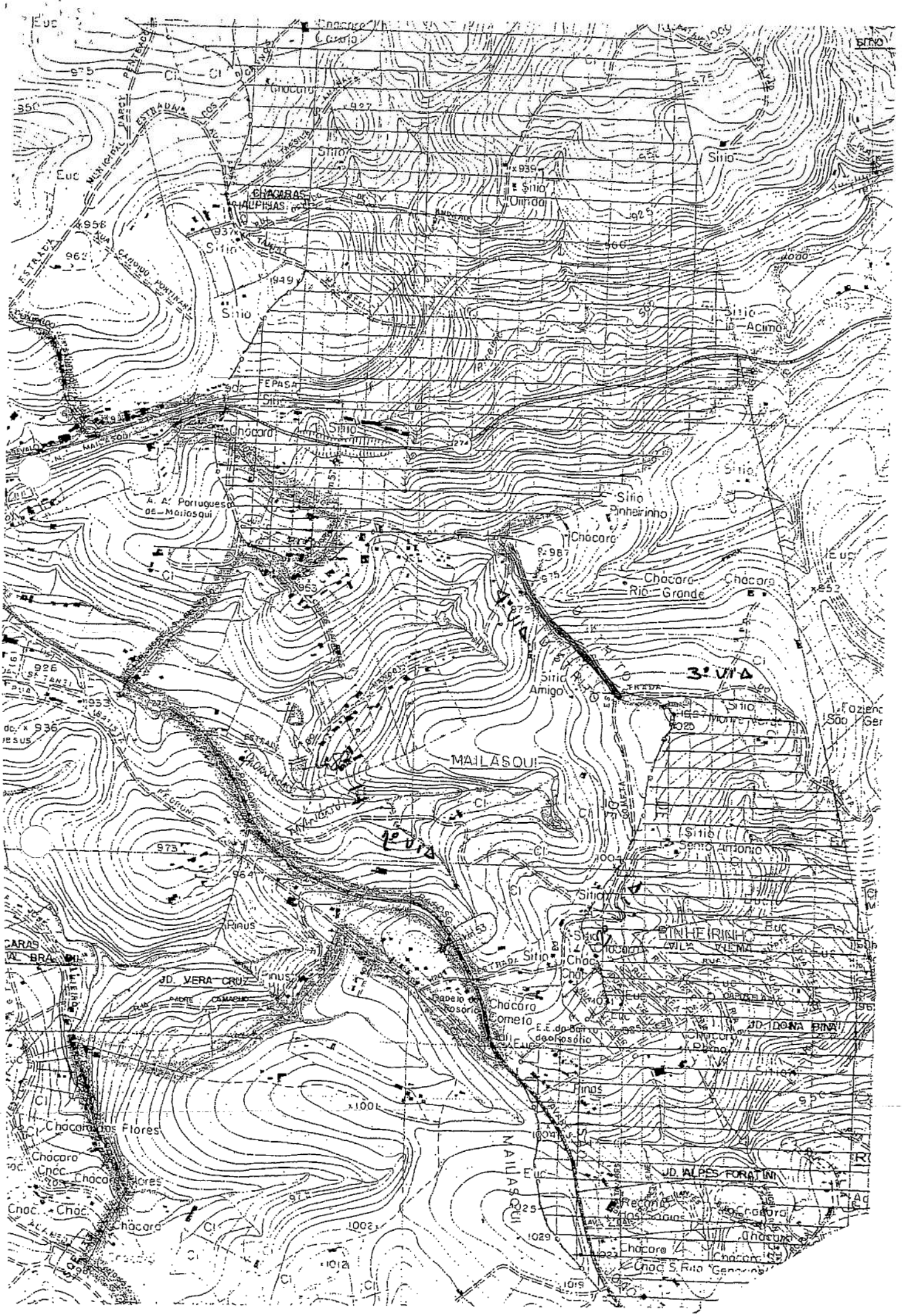
MAILASQUI
3ª VILA
2ª VILA
PINHEIRINHO
VILA VELHA
JD. VERA CRUZ
JD. DONA PINA
JD. ALPES PORATINI
CHACARAS
CAPIVARAS
Sitio
Chacara
Chacaras Flores
Pinus
Euc
Sitio Pinheirinho
Sitio Amigo
Sitio Acima
Chacara Rio Grande
Sitio Santo Antonio
Chacara Cometa
Papelo do Rosario
E.E. do Barro do Rosario
A. A. Portuguesa de Mailasqui
FEPASA
ESTRADA MUNICIPAL PARCY PENTEADO
ESTRADA DOS CANOVAS
CANOVAS PONTINAS
ESTRADA DE MAILASQUI
ESTRADA VELHA DE SANTANA
ESTRADA DE SANTANA
ESTRADA DE GRUN
ESTRADA DE CAMPINAS
ESTRADA DE SANTANA
ESTRADA DE MAILASQUI
ESTRADA DE MAILASQUI
ESTRADA DE MAILASQUI

Ofício n.º 33/2014 - DPM

São Roque, 25 de fevereiro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 20/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos já foi respondida no Ofício Presidente Certidão nº 46/2013 na Certidão nº 058/13, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0582156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Recebi em, 27/02/14
a via (X) original ( ) cópia
Servidor (a)

CETSRN27/02/2014-11:52:55 1359/2014 F1